



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: DESERTO**

**PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

Considerando as normas e procedimentos inerentes as atribuições constitucionais deste departamento de controle interno, conforme disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigo nº 76 da Lei nº 4.320/64, Resolução 11.410/TCM PA de 25 de fevereiro de 2014, emite o seguinte parecer sobre o Processo Licitatório **pregão eletrônico nº 012/2022**- Secretaria Municipal de Agricultura - Capanema-PA.

**DA PRELIMINAR:**

O Sr. PATRICK LIMA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF nº 020.857.222-88, Responsável pelo o Controle Interno do Município de Capanema PA, nomeada nos termos do Decreto nº 272/ 2021 de 01 de fevereiro 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o **pregão eletrônico nº 012/2022**.

**DO OBJETO:**

Ocorre que chegou a este departamento de controle interno, para manifestação, sobre o **pregão eletrônico nº012/2022**. Conforme ofício nº 070/2022 de 02 de maio de 2022, a secretaria municipal de agricultura solicitou a **AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FEIJÃO CAUPI PARA DISTRIBUIÇÃO E MULTIPLICAÇÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA.**

**CONCLUSÃO**

Declaro que, o referido processo se encontra instruído com os documentos necessários, sendo eles: solicitação de licitação, termo de referência, propostas comerciais, planilha de preços, dotação orçamentária, autorização, publicação, portaria



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

de nomeação da comissão de licitação, edital, parecer jurídico, aviso de licitação e ata de realização da sessão pública.

Dessa forma, no que tange à minuta do Edital e anexos, bem como as fases de habilitação, julgamento e publicidade esta controladoria entende que os preceitos legais foram atendidos e se encontra revestido de todas as formalidades legais. Apesar disso, a pregoeira declara que a licitação se caracterizou como **deserta** uma vez que nenhuma empresa apresentou propostas validas de acordo com as exigências do edital, conforme relatado na Ata de Realização do **pregão eletrônico nº 012/2022**.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade

Capanema-PA, 07 de junho de 2022.

**PATRICK LIMA DE CARVALHO**  
**Controlador Interno**